

RESOLUÇÃO Nº 0023/2018

A Comissão Intergestores Regional - CIR da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE em Colatina em 15/05/2018.

Considerando:

- Portaria GM/MS 4279/2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- Portaria GM/MS 1600/2011 que reformula a política de atenção às urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- Portaria GM/MS 2048/2002 que dispõe sobre o regulamento técnico dos sistemas estaduais de Urgência e Emergência;
- Resolução CIR Central Nº 056/2013 que aprova a adesão da Região Central à Rede de Urgência e Emergência - RUE, proposta pelo MS;
- Resolução CIR Central nº 090/2013 que aprova o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência - RUE da Região Central;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar a inclusão da Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Central de saúde;
- Art. 2º** - Aprovar 10 Leitos de retaguarda para o Hospital e Maternidade Silvío Avidos, na Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina;
- Art. 3º** - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.
- Art. 4º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 15 de Maio de 2018.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central